



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA MEGA POSTO 2000 LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **MEGA POSTO 2000 LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.553.730/0001-08, com sede na Avenida PIO XII, n.º 2840, na cidade de Salto do Jacuí/RS, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIZ PAULA FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Pelo presente termo aditivo, fica alterado o **valor com o acréscimo de R\$6.535,58 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** para adequação ao plano de trabalho.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de agosto de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


MEGA POSTO 2000 LTDA
Contratada

03.553.730/0001-08
MEGA POSTO 2000 LTDA
AV. PIO XII 2840 - 99.440-000
SALTO DO JACUÍ - RS